



Município DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico

EDITAL

40 /2024 C.M.

INICIO DO PROCEDIMENTO PARA CRIAÇÃO DO “REGULAMENTO DO CIS –
CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIAL”

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24/04/2024, foi deliberado por unanimidade (ponto 43), de acordo com a alínea k), do nº1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013:

- Dar início ao procedimento para criação do “Regulamento do CIS – Centro de Inovação Social”, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), concedendo um prazo de 10 dias úteis para constituição dos interessados e recolha de contributos, contados a partir da data da publicação do Edital nos lugares públicos e no site do Município.
- Que a constituição dos interessados e participação pública, sejam promovidos através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, dando conta da sua intenção e indicando para o efeito os dados necessários à sua identificação. Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico geral@cm-soure.pt, entregue nos serviços de atendimento e expediente da Câmara Municipal ou remetida por correio postal para a seguinte morada: Praça da República 3130-218 Soure.

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município, nos locais públicos habituais e na página eletrónica do Município de Soure, <https://www.cm-soure.pt/>, no separador Editais.

Soure, 03 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Mário Jorge Nunes